



PORTARIA Nº 2.675/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO TUNIS COLUCCI**, matrícula nº 910222, portador da cédula de identidade RG nº 3.803.847-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 660.128.729-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 10.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2009 a 05 de fevereiro de 2013, passando da referência 21 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely a municipal ordinance or official notice.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17, julho	120 15
DE Nº 40.423	
UMUARAMA, 17 107	120 15
Dina	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	